



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PROCESSO CM Nº 5508/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023 – VERSÃO 02

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção de um Sistema de Telefonia PABX IP Sip Open, desenvolvimento próprio e telefones IP compatíveis com o protocolo SIP (Session Initiation Protocol), bem como dos demais equipamentos para a solução de telefonia proposta, visando prover tráfego de voz via IP entre ramais, bem como encaminhamento e recebimento de chamadas via rede de telefonia pública (PSTN), atendendo às normas ANATEL para telefonia fixa e a RFC 3261 para o protocolo SIP, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 11/2023 – Versão 02, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados, em resposta aos questionamentos recebidos, o seguinte:

ESCLARECIMENTO Nº 05

Pergunta 01:

“No item 3.2 do Anexo I O servidor terá uma instalação de Sistema Operacional Linux, Debian com Sip Open todos com licença de software livre.

Podemos fornecer proposta com produto SIP desenvolvido em Unix?”

Resposta: Em resposta ao questionamento supra, informamos que conjuntamente ao item **“3.2 O servidor terá uma instalação de Sistema Operacional Linux, Debian com Sip Open, todos com licença de software livre. Para interfaceamento entre a rede externa de telefonia (servida por fibra ótica) e o servidor, temos a presença de um Gateway E1. Os terminais telefônicos seguirão o padrão de telefonia IP. Também serão fornecidos aparelhos para atender aos ramais listados e poderão ser instalados softphones nos computadores da Câmara Municipal de São Caetano do Sul”** deve ser observado o item **“3.5.1. A CONTRATADA deverá prover a solução completa de computação em nuvem para hospedagem da solução, onde a mesma deverá realizar a instalação do Sistema Operacional Linux (preferencialmente Debian) e do sistema Sip Open com redundância, backup e Sistema de Bloqueio de IP não Confiável. O sistema telefônico deve ser totalmente compatível com o Protocolo SIP, padronizado pela RFC 3261”** ambos constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial Nº 11/2023 – Versão 02, razão pela qual será aceito qualquer produto que atenda as especificações supra.

São Caetano do Sul, 08 de março de 2024.

FERNANDO JULIO TEIXEIRA

Pregoeiro